

## Artilheiro Jonnes renova com o Arara

A torcida do Araruama Futebol Clube foi contemplada com um belo presente neste fim de ano. Isso porque o artilheiro Jonnes, meia atacante, renovou com o time para a disputa da temporada 2022.

Pág 02

## Governador concede abono de Natal a 64,5 mil PMs, policiais civis e bombeiros

O Governo do Estado do Rio de Janeiro concedeu, neste fim de ano, um abono de Natal a todos os policiais militares, civis e bombeiros do estado. A medida do governador Cláudio Castro vai beneficiar aproximadamente 64.500 agentes...

Pág 02

## Governo do Estado lança plano de recuperação de 55 batalhões da Polícia Militar

O governador Cláudio Castro lançou, nesta quarta-feira (22), o plano de recuperação de 55 batalhões da Polícia Militar em todas as regiões do estado. Com investimento de mais de R\$ 126 milhões...

Pág 03

## Presidente sanciona lei que destina R\$ 300 milhões para o auxílio gás

O presidente Jair Bolsonaro sancionou o projeto de lei que abre crédito especial de R\$ 300 milhões para custear o auxílio gás.

Pág 03

## RJ-124 inicia Operação Verão para Natal e Ano Novo



## Guarda Civil detém criminosos que furtavam cabos na Orla Niemeyer



Na última quarta-feira (22), a Guarda Civil de Araruama apreendeu criminosos que furtavam cabos de energia da Orla Oscar Niemeyer.

Por volta das duas horas da manhã, os oficiais reconheceram e abordaram um veículo transitando em baixa velocidade com dois ocupantes.

Quando abordados, e após revistas pessoais, foram encontradas pequenas quantidades de erva seca. Eles assumiram a posse do entorpecente. Ao serem questionados sobre a presença dos mesmos na orla e as ferramentas encontradas no interior do veículo, confessaram ser autores dos furtos dos cabos e

que estariam no local para repetir a ação criminosa.

Na ocasião, eles confessaram ainda que vendiam todo o material do furto para um ferro velho localizado no bairro Lake View. Os suspeitos foram conduzidos para a 118ª Delegacia de Polícia, onde confirmaram a venda para o ferro velho, informando endereço, nome e descrição do proprietário.

Em diligência ao ferro velho, no local foi encontrado farta quantidade de cobre e o proprietário confirmou haver comprado o material dos suspeitos. Todo o material encontrado no local e o proprietário foram encaminhados para a 118ª DP para apuração dos fatos e registro da Ocorrência.

## Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

## Artilheiro Jonnes renova com o Arara

A torcida do Araruama Futebol Clube foi contemplada com um belo presente neste fim de ano. Isso porque o artilheiro Jonnes, meia atacante, renovou com o time para a disputa da temporada 2022.

O anúncio foi feito através das redes sociais, na última terça-feira (21). Jonnes foi um dos destaques na conquista do vice-campeonato do Carioca Série B2. Com o feito, a equipe participará da edição da Copa Rio 2022, torneio que garante vaga para a Copa do Brasil.

Quem se despede da equi-

pe é o goleiro Matheus Cabral. O arqueiro acertou sua ida para a Chapecoense.

Matheus tem 23 anos e iniciou a sua trajetória nas categorias de base do Botafogo, aos 15, onde teve a oportunidade de treinar com nomes como Jefferson e Gatito Fernández.

Em seu currículo, possui passagens pelo Ceará - onde fez parte do elenco profissional e atuou pela equipe sub-23 -, pelo Horizonte (CE), pelo Guarany de Sobral (CE) - onde atuou em vínculo de empréstimo - pelo Guarani-MG e pelo Arraial do Cabo (RJ).



## Governador concede abono de Natal a 64,5 mil PMs, policiais civis e bombeiros

O Governo do Estado do Rio de Janeiro concedeu, neste fim de ano, um abono de Natal a todos os policiais militares, civis e bombeiros do estado. A medida do governador Cláudio Castro vai beneficiar aproximadamente 64.500 agentes, com um cartão no valor de R\$ 500. Nesta semana as secretarias de Estado da Polícia Militar, Polícia Civil e Defesa Civil começaram a entregar os cartões. Há seis anos, o benefício não era pago a servidores da Segurança.

- O abono de Natal é uma forma de agradecer a todos os servidores da Segurança Pública e

reconhecer o trabalho e a dedicação ao povo fluminense neste ano de 2021. É um benefício mais do que justo, que só pode ser concedido graças ao esforço de gestão que fizemos desde que assumi o Governo do Estado - explicou Cláudio Castro.

Ao todo, serão cerca de 45 mil beneficiados na Polícia Militar, totalizando um investimento de R\$ 22 milhões.

A Polícia Civil destinou pouco mais de R\$ 4 milhões na distribuição dos cartões para beneficiar 8.445 policiais e colaboradores.

A Secretaria de Estado de

Defesa Civil vai distribuir cerca de 11 mil cartões, um benefício de R\$ 6 milhões destinado à corporação.

A Secretaria da Polícia Militar definiu um amplo esquema logístico para a distribuição dos cartões, com a participação de todas as unidades e do Quartel General. Na Polícia Civil, os agentes focais fazem a retirada na Cidade da Polícia e ficam responsáveis por fazer a entrega. No Corpo de Bombeiros, a Diretoria Geral de Finanças concentra o repasse ao representante de cada unidade, que entregará os cartões, bloqueados com senha, aos servidores da corporação.

## RJ-124 inicia Operação Verão para Natal e Ano Novo

A concessionária que administra a RJ-124, que dá acesso a cidades como Cabo Frio, São Pedro da Aldeia e Araruama, no interior do estado, iniciou a "Operação Verão" nesta quarta-feira (22) devido aos feriados de Natal e Ano Novo. A concessionária estima a passagem de 133 mil veículos pela rodovia até domingo (26).

Para o Ano Novo, a previsão é de tráfego mais intenso, mais de 370 mil veículos, entre os dias 27 e 03 de janeiro, sendo a quarta (29) e a quinta-feira (30) os dias mais movimentados na ida para a Região dos Lagos, quando deverão passar 44 e 54

mil veículos. Na volta do Réveillon, são esperados 66 mil veículos, no domingo, e outros 63 mil, na segunda-feira, primeiro dia útil de 2022.

Segundo a concessionária, a RJ-124 opera com câmeras de monitoramento de tráfego ao longo da via, com painéis luminosos e três bases de atendimento ao cliente, que contam com colaboradores e viaturas de inspeção, guinchos e ambulâncias UTI e de resgate.

Ainda segundo a concessionária, duas bases estão localizadas no sentido Região dos Lagos, nos quilômetros 21,5 (Rio

Bonito - ao lado da praça de pedágio) e 40,5 (Araruama); e uma no sentido Rio de Janeiro, no quilômetro 56 (São Pedro da Aldeia).

É recomendável que o motorista, antes de viajar, verifique as condições gerais do veículo, como as lanternas e faróis, calibragem dos pneus, filtro de ar e os níveis de água e óleo do motor e também o de combustível.

Informações sobre o tráfego estão disponíveis 24 horas na internet ou no Disque CCR ViaLagos (0800 7020124), que conta também com Central de Atendimento ao Deficiente Auditivo (0800 022 0130).



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **DECRETO Nº202 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Estabelece expediente nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021 e dá outras providências.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das Atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 69 da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Natal no dia 24 de dezembro e réveillon no término do ano em curso no dia 31 de dezembro de 2021

#### **DECRETA:**

Art.1º. Fica **determinado ponto facultativo no dia 24 de dezembro de 2021** nas repartições públicas do município, com exceção dos serviços considerados essenciais como saúde, serviços de limpeza urbana e técnicos que por motivo de interesse público, não possam ser interrompidos.

Art. 2º. Fica **determinado que no dia 31 de dezembro de 2021 o expediente nas repartições públicas do município será de 08h às 13h**, com exceção do CIMI e PAM que não terão expediente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 22 de dezembro de 2021.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### **AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

#### **PROCESSO Nº 21604/2021**

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 122/2021

**OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento para o fornecimento de auxílio alimentação**, por meio de crédito em cartão magnético, com chip, sistema de controle de saldo e senha numérica pessoal, para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais do gênero (tais como supermercados, armazéns, mercearias, açougues, comércio de laticínios e/ou frios, padarias e similares), destinados aos servidores do quadro permanente da Secretaria de Educação, ocupantes dos cargos

de Professor I e II, que estiverem em regência, bem como para Diretores e Vice-Diretores, Orientador Educacional, Orientador Pedagógico e Supervisor Educacional, conforme os ditames da Lei Municipal nº 2.277/2018, datada de 19 de dezembro de 2018, bem como os Decretos nº 069 e 134/2019.

DATA DE ABERTURA: 06/01/2022

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

TIPO: MENOR PERCENTUAL DE TAXA ADMINISTRATIVA

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada á Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 27/12/2021, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

**Araruama, 23 de dezembro de 2021.**

**CAIO BENITES RANGEL**  
**PREGOEIRO**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PROCESSO Nº 22990/2021**

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 126/2021

**OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha** para suprir as necessidades do refeitório municipal, os CRAS, CREAS, Abrigo Municipal, Conselho Tutelar, SEPOL, Centro Pop, Sub Prefeitura de Morro Grande, SubPrefeitura de Iguabinha, SubPrefeitura São Vicente e SubPrefeitura de Praia Seca, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 06/01/2022

Hora: 15:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEPOL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão

nº 10520/2002.

O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada á Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 27/12/2021, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

**Araruama, 23 de dezembro de 2021.**

**CAIO BENITES RANGEL**  
**PREGOEIRO**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PROCESSO Nº 22583/2021**

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 127/2021

**OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material para o laboratório da UPA** - Unidade de Pronto Atendimento, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 07/01/2022

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada á Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 27/12/2021, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

**Araruama, 23 de dezembro de 2021.**

**CAIO BENITES RANGEL**  
**PREGOEIRO**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA Nº 19/2021

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de FARMACÊUTICO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, LUÍS FELIPE FÉLIX ENNE**, inscrito no CPF nº 059.375.067-58, para tomar posse do cargo de **FARMACÊUTICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2021.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 20/2021

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de FARMACÊUTICO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, TAILAH OLIVEIRA MARINS AZEVEDO**, inscrita no CPF nº 009.296.652-79, para tomar posse do cargo de **FARMACÊUTICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2021.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 21/2021

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de FARMACÊUTICO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, UERLEM MIRANDA DE MARINS**, inscrito no CPF nº 074.699.667-57, para tomar posse do cargo de **FARMACÊUTICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2021.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 22/2021

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de FARMACÊUTICO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, PATRÍCIA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 086.476.697-11, para tomar posse do cargo de **FARMACÊUTICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2021.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 23/2021

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de COVEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, CLEBER DA SILVA MARINHO**, inscrito no CPF nº 116.417.537-81, para tomar posse do cargo de **COVEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2021.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**PORTARIA Nº 143/2021**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de COVEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, GUSTAVO QUILION COELHO DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 152.548.407-90, para tomar posse do cargo de **COVEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 144/2021**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, RUTH LEÃO BARRETO**, inscrita no CPF nº 094.447.537-00, para tomar posse do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou

seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 145/2021**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, RENALDO EUFRASIO CRISANTO**, inscrito no CPF nº 094.874.437-54, para tomar posse do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 146/2021**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, MONICA LOPES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 095.062.287-79, para tomar posse do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 148/2021**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ASSISTENTE SOCIAL do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, ALLINE CAMPANHAO PEREIRA**, inscrita no CPF nº 095.797.927-47, para tomar posse do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA Nº 149/2021

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ASSISTENTE SOCIAL do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, LUCIANA MACEDO DUARTE**, inscrita no CPF nº 107.260.677-17, para tomar posse do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 173/2021

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, ELIANA ROSA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 077.506.037-27, para tomar posse do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou

seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2021.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 174/2021

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, VIVIANE DA SILVA JOVITA**, inscrita no CPF nº 076.664.337-94, para tomar posse do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2021.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 175/2021

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ASSISTENTE SOCIAL do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, CLARISSA FEITAL DE OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CPF nº 117.610.657-00, para tomar posse do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2021.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 176/2021

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ASSISTENTE SOCIAL do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, ANNA CAROLINA MACEDO CARDOSO**, inscrita no CPF nº 128.695.837-70, para tomar posse do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2021.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**PORTARIA Nº 177/2021**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de FARMACÊUTICO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, LIDIANE CRISTINA MOREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 093.049.887-99, para tomar posse do cargo de **FARMACÊUTICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2021.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº179/2021**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de MOTORISTA CATEROGIA B do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 186.972.557-32, para tomar posse do cargo de **MOTORISTA CATEGORIA B**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou

seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2021.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 180/2021**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, BARBARA RODRIGUES DRUMOND**, inscrita no CPF nº 141.048.097-64, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2021.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 181/2021**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, NAYRA FRANCA DE SANTANA**, inscrita no CPF nº 099.079.287-04, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2021.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº182/2021**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, BRUNNA LOUISE DUARTE PEIXOTO REIS DA SILVEIRA E SILVA**, inscrita no CPF nº 159.613.907-21, para tomar posse do cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2021.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

# Governo do Estado lança plano de recuperação de 55 batalhões da Polícia Militar

O governador Cláudio Castro lançou, nesta quarta-feira (22), o plano de recuperação de 55 batalhões da Polícia Militar em todas as regiões do estado. Com investimento de mais de R\$ 126 milhões, serão realizadas obras nos telhados, pintura de fachadas, reforma de refeitórios (rancho) e alojamentos. As intervenções fazem parte de um grande pacote de investimento na Segurança Pública.

- Investir no policial virou a nossa prioridade. Conseguimos pagar o abono salarial de R\$ 500 para cada policial civil, cada policial militar, cada bombeiro militar e cada policial penal. Voltamos a investir em treinamento para o policial, para que ele possa exercer melhor a sua função e também defender a sua vida. Investimos em tecnologia e, hoje, estamos anunciando o maior investimento da história desse estado, para que o policial possa ter um local decente para trabalhar. Investir na polícia é a nossa obrigação, a segurança pública é o pilar da nossa sociedade – destacou o governador Cláudio Castro.

O 4º BPM, em São Cristóvão, será o primeiro a receber o pacote de obras. A Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro tem quartéis históricos, alguns com mais de 100 anos e que nunca so-

freram uma intervenção em sua infraestrutura com essa magnitude.

- É um investimento histórico na Polícia Militar. Esse tipo de investimento nunca foi feito na corporação. Esse anúncio é um motivo de grande expectativa, agradecimento e orgulho. São quartéis históricos e um investimento desse valor está atingindo aquilo que o policial militar tem necessidade, que é melhor estrutura para seu trabalho, um melhor rancho, um melhor alojamento – comemorou o secretário de Estado de Polícia Militar, coronel Luiz Henrique Marinho. Ele comentou ainda sobre a aquisição de 80 motos, que já estarão nas ruas neste fim de semana para o patrulhamento em todo o estado.

As obras serão executadas pela Empresa de Obras Públicas (Emop-RJ), vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras (Seinfra). Das 55 unidades contempladas, os técnicos já vistoriaram 47 batalhões para avaliar a situação de cada prédio e agora trabalham para que as licitações sejam realizadas no menor prazo possível.

- Estamos investindo cerca de R\$ 200 milhões em obras da Polícia Militar, entre recuperação de unidades e

construção de novas. Essas obras de recuperação dos batalhões já terão a primeira licitação no dia 10 de janeiro, onde estarão incluídos o 4º Batalhão e o Batalhão de Polícia de Choque, entre outros. Depois disso, a cada dez dias estaremos lançando o edital de mais um grupo de batalhões, até que todos sejam publicados. Nossa expectativa é de concluir todas essas obras até o final de 2022 - afirmou o secretário de Infraestrutura e Obras, Max Lemos.

O secretário de Infraestrutura e Obras ainda anunciou, com a autorização do governador Cláudio Castro, um investimento de R\$ 14 milhões para o projeto executivo que embasará a construção das novas sedes do Grupamento de Ações com Cães (BAC) e do Grupamento Aéreo Marítimo (GAM) na área do Comando de Operações Especiais (COE), no bairro de Ramos, na Zona Norte da capital. De acordo com Max Lemos, esse vai ser o maior centro de preparação de policiais do Brasil.

## Unidades contempladas

Reforma e manutenção de telhados e fachadas: batalhões de São Cristóvão (4º), Tijuca (6º), São Gonçalo (7º), Rocha Miranda (9º) e do Batalhão de Choque, no Centro; do 4º Comando de

Policiamento de Área (CPA), em Niterói; do Comando Geral da Polícia Militar (CGPM), em São Gonçalo.

Reforma de refeitórios (ranchos) e alojamentos: batalhões do Méier (3º), São Cristóvão (4º), Gamboa (5º), Tijuca (6º), Rocha Miranda (9º), Bangu (14º), Olaria (16º), Ilha do Governador (17º), Jacarepaguá (18º), Copacabana (19º), Benfica (22º), Leblon (23º), Santa Cruz (27º), Recreio dos Bandeirantes (31º), Irajá (41º), Ajudância Geral no Centro (AJG-QG), 1ª Companhia Independente de Polícia Militar (CIPM – Palácio Guanabara), Academia de Polícia Militar D. João VI (Sulacap), Batalhão de Operações Especiais – Bope (Laranjeiras), Batalhão de Polícia de Choque – BPChoque (Centro), Batalhão de Polícia Turística – BPTur (Copacabana), Batalhão de Policiamento de Vias Especiais – BPVE (Vila Kennedy), Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – Cfpap (Sulacap), Centro de Fisiatria e Recuperação – CFRPM (Olaria), Centro de instrução Especializado em Armamento e Tiro – CIEAT (Sulacap), Diretoria de Manutenção e Suprimento de Armamento – DMSA (Sulacap), Regimento de Polícia Montada – RCECS (Campo Grande), 1ª Unidade de Polícia Pacificadora (UPP)/

6º BPM (Borel), 2ª Unidade de Polícia Pacificadora (UPP)/22º BPM (Manguinhos), 2ª Unidade de Polícia Pacificadora (UPP)/3º BPM (Jacarezinho), 3ª Unidade de Polícia Pacificadora (UPP)/16º BPM (Alemão), 3ª Unidade de Polícia Pacificadora (UPP)/19º BPM (Ladeira dos Tabajaras), 3ª Unidade de Polícia Pacificadora (UPP)/ 22º BPM (Arará/Mandela), 3ª Unidade de Polícia Pacificadora (UPP)/3º BPM (Lins de Vasconcelos), 3ª Unidade de Polícia Pacificadora (UPP)/ 6º BPM (Andaraí), e 7ª Unidade de Polícia Pacificadora (UPP)/ 16º BPM (Vila Cruzeiro), na capital; e nos batalhões de São Gonçalo (7º), Campos (8º), Nova Friburgo (11º), Niterói (12º), Duque de Caxias (15º), Mesquita (20º), São João de Meriti (21º), Queimados (24º), Cabo Frio (25º), Petrópolis (26º), Itaperuna (29º), Teresópolis (30º), Angra dos Reis (31º), Macaé (32º), Magé (34º), Itaboraí (35º), Santo Antonio de Pádua (36º), Belford Roxo (39º). Também haverá reforma de refeitórios e alojamentos no Batalhão de Polícia Rodoviária – BPRv, Colégio de Niterói, Centro Preparatório de Admissão Militar – CPAM, Diretoria de Abastecimento – DAbast e do Depósito Central de Munições – DCMun, todos em Niterói.

## Licença Ambiental de Araruama

**PROCESSO Nº 25238/2020**

**Agrisa Agro Industrial São João S/A**, CNPJ nº 28.851.889/0002-10, torna público que **RECEBEU a Licença Ambiental de Operação nº 0326/2021**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Cultivo de Cana-de-açúcar, situada no seguinte endereço: Confrontando pela estrada de São Vicente - Guarulhos Sapucaia (Sítio Cantarino) - São Vicente - Zona urbana do município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

## Presidente sanciona lei que destina R\$ 300 milhões para o auxílio gás

O presidente Jair Bolsonaro sancionou o projeto de lei que abre crédito especial de R\$ 300 milhões para custear o auxílio gás.

Os recursos vão ajudar famílias de baixa renda na compra do gás de cozinha com o equivalente a 40% do preço do botijão. A matéria foi aprovada no Congresso Nacional na semana passada.

Segundo o governo federal, a previsão é que o benefício alcance mais de 5 milhões de famílias de baixa renda em todo o país.

Serão beneficiadas famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com renda familiar mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo, ou que morem na mesma

casa de beneficiário do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

O auxílio será concedido preferencialmente às famílias com mulheres vítimas de violência doméstica sob o monitoramento de medidas protetivas de urgência.

A preferência de pagamento será para a mulher responsável pela família. O auxílio do programa Gás dos Brasileiros deve ser concedido a cada bimestre.